



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 09/2026/PROCULT/UFCA - EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS
JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UFCA – JUFCA 2026**

RETIFICAÇÃO II

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação I do Edital nº 09/2026/PROCULT/UFCA, nos seguintes termos:

DAS MODALIDADES, LOCAIS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Onde se lê:

Art. 5º Poderão participar do Jogos Universitários 2026: discentes, com matrícula ativa, servidores efetivos e terceirizados ativos, por meio de inscrição a ser efetivada junto à Procult/UFCA pelos canais divulgados.

§1º O período de inscrições será de **22 de setembro a 26 de Outubro de 2026**, podendo ser alterado ou prorrogado a critério da Comissão Organizadora.

§2º A inscrição das equipes e atletas será realizada através dos capitães/representantes de cada time da UFCA a partir do preenchimento dos anexos pertinentes e entrega na Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (bloco k, sala 203, Campus Juazeiro do Norte).

§3º No ato da inscrição, o responsável pelo time ou atleta deverá anexar a ficha de inscrição disponível no Anexo III deste edital, além do Termo de Autorresponsabilidade de Aptidão Física (ANEXO IV) para práticas esportivas devidamente preenchido, no qual cada participante informa seu quadro clínico atual, confirma entender os riscos da prática da modalidade e se reconhece em condições físicas adequadas. No caso de atletas menores de 18 anos, será exigido o Termo de Responsabilidade de Aptidão Física para Menores (ANEXO II) devidamente assinado pelos responsáveis legais (pai, mãe, avó, procurador, etc.).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

§4º Para se inscrever na competição, cada atleta deverá doar 1kg (um) de alimento não perecível (válido, no mínimo, até dezembro de 2026), independentemente do número de modalidades em que o mesmo estará inscrito. Esse alimento deverá ser entregue até dia 26 de Outubro de 2026 na sala da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (bloco k, sala 203, Campus Juazeiro do Norte). Os alimentos serão doados ao Mesa Brasil Sesc - Rede Nacional de Bancos de Alimentos.

§5º Cada curso só poderá inscrever, no máximo, uma equipe para as competições de modalidades coletivas.

§6º Cada participante poderá efetuar até 3 inscrições em modalidades coletivas e 3 em modalidades individuais.

Art. 6º No caso de modalidades coletivas, cada equipe poderá inscrever até 2 servidores e/ou terceirizados, por modalidade, que trabalham com prestação direta de serviço à comunidade acadêmica do curso em questão.

Leia-se:

Art. 5º Poderão participar do Jogos Universitários 2026: discentes, com matrícula ativa, servidores efetivos e terceirizados ativos, por meio de inscrição a ser efetivada junto à Procult/UFCA pelos canais divulgados.

§1º O período de inscrições será de **22 de setembro a 26 de Outubro de 2026**, podendo ser alterado ou prorrogado a critério da Comissão Organizadora.

§2º A inscrição das equipes e atletas será realizada através dos capitães/representantes de cada time da UFCA a partir do preenchimento dos anexos pertinentes e entrega na Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (bloco k, sala 203, Campus Juazeiro do Norte).

§3º No ato da inscrição, o responsável pelo time ou atleta deverá anexar a ficha de inscrição disponível no Anexo III deste edital, além do Termo de Autorresponsabilidade de Aptidão Física (ANEXO IV) para práticas esportivas devidamente preenchido, no qual cada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

participante informa seu quadro clínico atual, confirma entender os riscos da prática da modalidade e se reconhece em condições físicas adequadas. No caso de atletas menores de 18 anos, será exigido o Termo de Responsabilidade de Aptidão Física para Menores (ANEXO II) devidamente assinado pelos responsáveis legais (pai, mãe, avó, procurador, etc.).

§4º Para se inscrever na competição, cada atleta deverá doar 1kg (um) de alimento não perecível (válido, no mínimo, até dezembro de 2026), independentemente do número de modalidades em que o mesmo estará inscrito. Esse alimento deverá ser entregue até dia 26 de Outubro de 2026 na sala da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (bloco k, sala 203, Campus Juazeiro do Norte). Os alimentos serão doados ao Mesa Brasil Sesc - Rede Nacional de Bancos de Alimentos.

§5º Cada time só poderá inscrever, no máximo, uma equipe para as competições de modalidades coletivas.

§6º Cada participante poderá efetuar até 3 inscrições em modalidades coletivas e 3 em modalidades individuais.

§7º As atividades de carimba e rouba-bandeira não serão contabilizadas como modalidades coletivas para as restrições de que trata o §6º do Art. 5. Sendo assim, os participantes dessas atividades poderão estar inscritos em outras 3 modalidades coletivas e/ou modalidades individuais sem prejuízo regulamentar.

§8º No caso de modalidades coletivas, cada equipe poderá inscrever até 2 servidores e/ou terceirizados, por modalidade, que trabalhem com prestação direta de serviço à comunidade acadêmica do curso em questão.

ANEXO I - REGULAMENTOS ESPECÍFICOS POR MODALIDADE (Basquete)

Onde se lê:

Art. 3º As equipes deverão ter no máximo 12 e no mínimo 7 atletas, feminino e masculino, sendo necessário, no mínimo, um representante do sexo feminino e masculino na composição da equipe em jogo durante toda a partida, excetuando-se quando este representante receber punição de exclusão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Leia-se:

Art. 3º As equipes deverão ter, no máximo, 12 e, no mínimo, 7 atletas, tanto para o feminino quanto para o masculino.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO

Data: 01/10/2026 09:21:06-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO SÉRGIO LOPES VASCONCELOS FILHO
Pró-Reitor Adjunto de Cultura